ATA Nº 012 /2024

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schons, Osmar Martins Bruski, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. Os vereadores discutiram acerca da suspensão da transmissão ao vivo das sessões plenárias, nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, com base na Lei 9.504/1997, tendo sido concluído, pela totalidade dos edis, a aprovação da suspensão das transmissões das sessões plenárias via aplicativo Facebook, com a manutenção das gravações para serem armazenadas em local próprio. A Presidente, Vereadora Rejane Erthal Bruinsma, constatando quórum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. A Presidente comunicou aos colegas vereadores que deixava de realizar a leitura da **Ata nº 011/2024,** que já estava na posse dos demais vereadores e, após colocada em discussão, sem manifestação, foi colocada em votação, tendo a seguir, sido **APROVADA** por unanimidade. A Presidente informou que o Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Câmara estava na sua terceira discussão e em votação, em atendimento ao art. 226, parágrafo 3º do Regimento Interno. A seguir pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Resolução 002/2024. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi **APROVADO** por unanimidade. Posteriormente, não havendo mais projetos a serem votados, passou-se ao espaço do **GRANDE EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscrito. Logo, a Presidente, nos termos do Regimento Interno, disse que, não havendo mais assuntos a serem tratados, encerrava a sessão às dezenove horas e nove minutos, eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente Secretário